



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 64/2017.
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 01/2001 de 09 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ MILTON MARQUES SILVA**, Secretário Particular, nomeado pelo Decreto nº 14/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande/SE, em 13 de Junho de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL